



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes - MG

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por **Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços para futura e possível aquisição de Veículo passeio (5 lugares), 0 Km para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão presentes no presente instrumento e no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículo passeio (5 lugares) para a Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes é uma ação crucial para otimizar as atividades. A aquisição será realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, o que garantirá eficiência, transparência e melhores condições comerciais.

As quantidades a serem adquiridas foram estimadas em função dos recursos disponíveis respaldada nas Resoluções SES Nº 9.587, de 21 de junho de 2024, e SES Nº 9.432, de 24 de abril de 2024, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, visando à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais, incluindo Elói Mendes.

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária nº 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, devendo a execução ser comprovada para esse fim. Os veículos deverão ser utilizados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

exclusivamente, para transporte de equipes das Secretarias Municipais de Saúde, visando o deslocamento eficiente dos profissionais de saúde, acompanhamento de programas e a gestão de serviços no território de forma mais eficaz, permitindo um melhor planejamento, monitoramento e coordenação das atividades. **Sendo vedado o uso para transporte de pacientes.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2024, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5.3. Os bens e/ou serviços objeto da aquisição estão dentro dos padrões seguido (s) pela (s) Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. As empresas interessadas em fornecer / prestar tais itens / serviços devem apresentar toda documentação comprovando sua regularização fiscal, trabalhista e afins.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UN MEDIDA	QUANT.
1	Veículo passeio (5 lugares) Veículo bicom bustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático Distância entre eixos mínima de 2.370mm Motorização 1.0 a 1.6 Ar condicionado Trio elétrico. Complementação: 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Cor do veículo: branco.	UN	02

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária.

Os seguintes procedimentos foram adotados durante o estudo técnico preliminar:

- Preço médio, com base nas pesquisas em sites do governo e atas de registro.
- Os orçamentos e propostas de fornecimento foram solicitados aos fornecedores credenciados e autorizados;
- Análise comparativa das propostas considerou diversos aspectos, incluindo preço unitário, qualidade do produto, disponibilidade de estoque, prazo de entrega e suporte oferecido pelos fornecedores.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 167.805,00 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais)**;

6.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das medições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

cálculo anteriores e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a aquisição será financiada por recursos provenientes das Resoluções SES nº 9.587 e nº 9.432, que destinam verbas exclusivamente para investimentos em saúde, a solução mais viável e adequada é a compra de um veículo passeio (5 lugares).

A aquisição deste veículo passeio representa uma solução abrangente e estratégica para a Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes, fortalecendo a capacidade de atendimento à população. Com essas características, o veículo não apenas atenderá às necessidades imediatas, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde no município.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O art. 40, da Lei 14.133/2023, estabelece em seus § 2º. e § 3º.:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Não se aplica a este processo, por ser item único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

11. RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição do veículo passeio (5 lugares) para a Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes visa gerar uma série de resultados positivos que impactarão diretamente a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

Aumento na Capacidade Operacional:

Deslocamento de Equipes: A mobilidade das equipes de saúde será otimizada, permitindo visitas domiciliares e atividades de prevenção e promoção à saúde de maneira mais eficiente.

Redução de Custos:

Eficiência no Consumo de Combustível: O veículo bicomcombustível e com motorização adequada permitirá uma redução significativa nos custos operacionais, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

Menos Manutenção: Veículos novos demandam menos manutenção, resultando em economia com reparos e serviços.

Contribuição para a Sustentabilidade:

Redução da Emissão de Poluentes: Com um veículo moderno e eficiente, haverá uma diminuição das emissões de poluentes, alinhando-se às práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Aprimoramento da Imagem Institucional:

Serviço de Qualidade: A aquisição de um veículo que atenda a padrões modernos reforça a imagem da Secretaria Municipal de Saúde como uma instituição comprometida com a qualidade do atendimento e bem-estar da população.

A contratação do veículo passeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes não apenas atende a uma necessidade logística imediata, mas também gera uma série de resultados esperados que promovem a melhoria do atendimento, a eficiência operacional e a satisfação dos usuários e profissionais de saúde. Essa ação representa um investimento no futuro da saúde pública no município, contribuindo para um serviço mais eficaz e humanizado.

12. ANÁLISE DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

12. 1. Identificação de Riscos

a. Riscos Financeiros

Orçamento insuficiente: Possibilidade de que os custos com a aquisição superem o orçamento disponível, impactando outras áreas da saúde.

Desvios de recursos: Risco de uso inadequado dos recursos financeiros destinados à aquisição.

b. Riscos Operacionais

Demora na entrega: Atrasos na entrega do veículo, afetando o planejamento das atividades de saúde.

Problemas com a licitação: Questões relacionadas a recursos jurídicos ou impugnações que atrasem o processo de licitação.

c. Riscos de Gestão

Falta de capacitação: Equipes podem não estar preparadas para operar o novo veículo, o que compromete sua utilização.

Manutenção inadequada: Falta de um plano de manutenção regular, resultando em custos adicionais e possíveis quebras.

d. Riscos de Imagem

Transparência: Questões sobre a transparência do processo de licitação podem afetar a confiança da população na gestão pública.

2. Avaliação de Riscos

Probabilidade e Impacto:

Orçamento insuficiente: Alta probabilidade e alto impacto.

Demora na entrega: Média probabilidade e médio impacto.

Problemas com a licitação: Média probabilidade e alto impacto.

Falta de capacitação: Média probabilidade e médio impacto.

Manutenção inadequada: Baixa probabilidade e alto impacto.

Transparência: Média probabilidade e alto impacto.

3. Estratégias de Mitigação

a. Financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Planejamento orçamentário rigoroso: Realizar uma análise detalhada dos custos para garantir que o orçamento seja adequado.

Monitoramento contínuo: Acompanhar o uso dos recursos financeiros e garantir que sejam aplicados corretamente.

b. Operacionais

Cronograma de entrega: Incluir cláusulas contratuais que garantam prazos de entrega e penalidades em caso de descumprimento.

Apoio jurídico: Ter uma equipe jurídica dedicada para lidar com questões relacionadas à licitação e possíveis impugnações.

c. Gestão

Capacitação das equipes: Implementar treinamentos para a equipe responsável pelo veículo, assegurando que todos saibam operar e cuidar do veículo.

Plano de manutenção: Criar um plano de manutenção preventiva para garantir a durabilidade do veículo.

d. Imagem

Transparência no processo: Divulgar todas as etapas da aquisição, incluindo as decisões tomadas, para construir confiança com a população.

Conclusão

A aquisição do veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes é um passo significativo para melhorar a prestação de serviços de saúde. No entanto, a identificação e mitigação de riscos associados são essenciais para garantir que o projeto alcance seus objetivos de forma eficaz e transparente. A implementação cuidadosa das estratégias de mitigação propostas pode minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios para a população.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de um veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. A seguir estão listados os principais aspectos a serem considerados:

1. Impactos Negativos

a. Emissões de Poluentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Aumento de emissões de CO₂: O uso do veículo pode contribuir para o aumento das emissões de gases de efeito estufa, dependendo do tipo de combustível utilizado.

Poluição do ar: A operação do veículo pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, como óxidos de nitrogênio e material particulado, impactando a qualidade do ar local.

b. Consumo de Recursos Naturais

Uso de combustíveis fósseis: Dependendo do veículo adquirido, o consumo de gasolina ou diesel pode aumentar a dependência de recursos não renováveis.

Impacto na produção de veículos: A fabricação de veículos envolve a extração de recursos naturais, como metais e plásticos, e pode resultar em degradação ambiental.

c. Ruído

Poluição sonora: O tráfego do veículo pode contribuir para o aumento do nível de ruído na área, afetando a qualidade de vida dos moradores.

2. Impactos Positivos

a. Melhoria na Gestão de Resíduos

Transporte eficiente: Um veículo adequado pode melhorar a logística de transporte de insumos, equipamentos e resíduos de saúde, facilitando a gestão de resíduos e reduzindo o descarte inadequado.

b. Promoção da Saúde Pública

Ações de prevenção e promoção da saúde: O uso do veículo para campanhas de saúde pode resultar em benefícios sociais que, indiretamente, contribuem para a melhoria das condições ambientais, como campanhas de vacinação ou educação em saúde.

3. Medidas de Mitigação

Para minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos, algumas medidas podem ser adotadas:

Escolha de Veículos Eficientes: Optar por veículos com menor consumo de combustível e menores emissões de poluentes.

Treinamento de Motoristas: Capacitar os motoristas sobre técnicas de condução sustentável para reduzir o consumo de combustível e as emissões.

Manutenção Regular: Implementar um programa de manutenção preventiva para garantir que o veículo opere de forma eficiente e minimize os impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Conclusão

Embora a aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde possa apresentar impactos ambientais, a implementação de estratégias adequadas pode mitigar os efeitos negativos e promover benefícios para a saúde pública e o meio ambiente. A gestão responsável e consciente dos recursos é fundamental para garantir que a ação contribua positivamente para a comunidade e o ecossistema local.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Declaro(amos) viável esta contratação.

14.2. Justificativa da Viabilidade

14.2.1. Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável e encontra-se dentro da previsão de despesas do setor requisitante. Além disso, a contratação permitirá ao setor a continuidade dos serviços de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Elói Mendes/MG, em 19 de setembro de 2024

Daniele Lopes Pereira Roque

Encarregado de Contratos e Convênios do Sistema de Saúde